

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado (ID do documento: **221760955**), após as diligências necessárias, constatando o atual estado do veículo automotor objeto da atividade determinada, em 25.11.25, procedi com sua devida AVALIAÇÃO, **lavrando o Auto que segue, acompanhado de fotos anexas**. O referido é verdade, dou fé.

Emanuella Pereira Braga

Oficiala de Justiça/Mat. 187.342-3





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO

Vara Única da Comarca de Afrânio
Processo nº 0000228-42.2018.8.17.2120
EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE
EXECUTADO(A): IRINEU FRANCISCO DE SOUZA, DOMINGOS NETO DA SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 25 de novembro de 2025, por volta das 15h00, em cumprimento ao R. Mandado de Avaliação, expedido nos autos do processo em epígrafe, após constatação do estado atual do veículo descrito no mandado, junto ao Sr. DOMINGOS NETO DA SILVA, conforme determinação do Juízo de Direito da Vara Única de Afrânio, PROCEDI COM SUA AVALIAÇÃO, considerando as características a seguir descritas:

Bem Penhorado. FIAT PALIO ELX FLEX, PRATA, Ano de fabricação/modelo: 2010/2010, Placa KFW0525, Chassi 9BD17140LA5611637, Renavam 204111692, CRV 223346891356. PROPRIETÁRIO: DOMINGOS NETO DA SILVA, CPF: 079.563.214-25.

Características. Veículo bem conservado em termos de pintura, pneus e tapeçaria, constando quilometragem em 103059 km.

Avaliação. Considerando o estado de conservação atual do veículo, utilizando do método comparativo de mercado, tendo por base a Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (que segue anexa), bem como pesquisa feita no sítio virtual da OLX (disponível em: <<https://www.olx.com.br/autos-e-pecas/carros-vans-e-utilitarios/fiat/palio/2010>> acesso em 26.11.25, às 15h15), AVALIEI o referido automóvel em R\$ 28.00,00 (vinte e oito mil reais). Do que, para constar, lavrei o respectivo Auto.

EmanuellaPereira Braga

Oficiala de Justiça Avaliadora/ Mat. 187.342 - 3

